

DECRETO Nº 4.235 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 3.455/2018 QUE CRIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais. Considerando que o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, será composto pelos representantes das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Educação e Cultura;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3.455/2018 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*“**Art. 2º** - O Grupo de Trabalho intersectorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.*

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



Kezia Carolina Carvalho Lemes dos Santos

Gilberto Martins Júnior

Daniela Aparecida Chagas

Sabrina Dornelas Azevedo Santos Borges

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Tacyana de Cássia Nogueira

Gleudson Caetano da Silva

Eliane Pego Umezaque

Fátima Abadia de Oliveira Lopes

Kelli Pereira da Silva Oliveira”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Patrocínio, 07 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal